

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E TEMPO AO CONTRATO Nº 00065/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E 49.404.173 RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 1º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **49.404.173 RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS - SIT ASSENTAMENTO TANQUE, S/N - ZONA RURAL - RIACHAO - PB, CNPJ nº 49.404.173/0001-64, neste ato representado por Raimundo Pedro dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Sitio Assentamento Tanques, SN, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 050.298.494-59, Carteira de Identidade nº 2.517.555 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 10/03/2024 estendendo-se até 09/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00065/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 16 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Kaline Silva Santos
CPF Nº 04.145.004-05

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Romilson Farias de Azevedo Pinheiro
CPF Nº 015.481.209-80

Raimundo Pedro dos Santos
49.404.173 RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS
Raimundo Pedro dos Santos
CPF: 050.298.494-59